



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 302/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Requerimento.

Morro da Garça/MG, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de maio de 2026, foi aprovado Requerimento Legislativo nº 10/2026 de autoria do Vereador José Maria da Silva.

Conforme o disposto no referido requerimento, o Vereador solicita informações e documentos referentes a execução do Decreto Municipal nº 3.753/2026, relativo a realização da XLIV Festa da Lavoura.

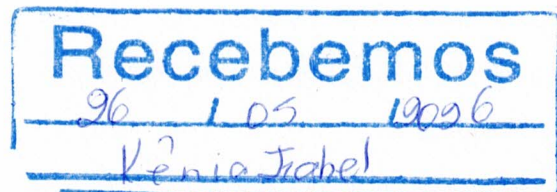
Dessa forma, encaminhamos em anexo a Requerimento nº 10/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)





REQUERIMENTO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 10/2026

APROVADO

20 / 05 / 2026

Jomaha

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

Apresento a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, o presente requerimento:

Requeiro que seja encaminhado expediente à Assessoria Especial de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Morro da Garça/MG, solicitando informações e documentos referentes à execução do Decreto Municipal nº 3.753/2026, relativo à realização da XLIV Festa da Lavoura.

Requer sejam encaminhadas as seguintes informações:

- 1) Informar qual a conta bancária oficial do Município destinada ao recebimento dos valores arrecadados com locação de barracas, alvarás e demais taxas previstas no Decreto nº 3.753/2026;
- 2) Informar quais os meios oficiais de pagamento autorizados pela Administração Pública, especialmente quanto à vedação ou autorização de recebimento de valores em dinheiro vivo durante o evento;
- 3) Informar se existe decreto, portaria, instrução normativa ou qualquer documento público autorizando o recebimento de valores em espécie durante a realização da Festa da Lavoura;
- 4) Informar quais servidores ou responsáveis estarão autorizados a realizar arrecadação, fiscalização e emissão de comprovantes de pagamento;
- 5) Informar quantas barracas e espaços comerciais encontram-se aptos à ocupação durante a Festa da Lavoura de 2026;
- 6) Identificação dos ocupantes autorizados;
- 7) Valores previstos de arrecadação por espaço;
- 8) Informar qual ato administrativo, decreto, portaria ou regulamentação disciplina a distribuição dos tickets/kits de alimentação destinados aos servidores, colaboradores ou participantes do evento;



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

9) Informar qual o procedimento de credenciamento das barracas interessadas em receber os tickets/kits de alimentação;

10) Informar se todos os barraqueiros regularmente cadastrados poderão participar do recebimento dos tickets de alimentação ou se existem critérios específicos de seleção;

11) Informar quais valores foram arrecadados durante a realização da Festa da Lavoura de 2025, especificando:

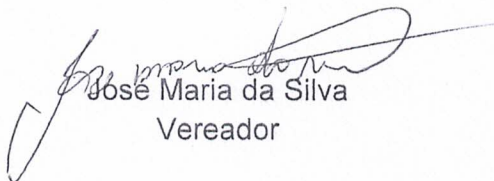
- a) Arrecadação com barracas;
- b) Alvarás;
- c) Ambulantes;
- d) Demais taxas;
- e) Qual conta bancária foi utilizada para recebimento dos respectivos valores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência administrativa, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A arrecadação de recursos públicos durante eventos oficiais deve ocorrer mediante mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis, garantindo adequado controle financeiro, prestação de contas e fiscalização pelo Poder Legislativo e pela população.

Sala das sessões, 20 de maio de 2026.


José Maria da Silva
Vereador

